

PORTARIA Nº 238/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1089

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 29 dias (período de 29.11.99 a 27.12.99) a *Licença para Tratamento de Saúde* concedida à servidora **Dulce Dias Lima**, matrícula n.º 0018-3, por meio da Portaria nº 208 - P-, de 15 de outubro de 1999, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00811/1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 08 dias do mês de dezembro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente